

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROTOCOLO

O Vereador ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL JUDAS TADEU, EM ENTENDIMENTOS COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URANOS**, Limpeza no Bairro Salviano Santos, ao lado da policlínica, por trás do antigo posto de saúde do Salviano Santos.

JUSTIFICATIVA: O acúmulo de entulho pode atrair vetores de doenças, causando obstrução vias públicas podem causar acidentes, colocando em risco a segurança dos cidadãos, a poluição do solo prejudica a paisagem urbana e a qualidade de vida da população. A essencialidade da limpeza é fundamental para manter a cidade organizada, valorização dos espaços públicos e evitar a degradação da área urbana. Portanto a medida é necessária para garantir o bem-estar da população, a preservação do meio ambiente e a manutenção da ordem urbana.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de Março de 2025.

ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD
VEREADOR

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. Ofício(s) nº(s) ____/2025.
Data(s) de envio: ____/____/2025. Servidor: ____ Resposta(s): ____.



vereadorarturmayanrd@gmail.com
arturmaynard

